



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

LEI MUNICIPAL Nº 3356/2023

Humaitá RS, 19 de setembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 851.000,00
ORIUNDOS DE REDUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar de R\$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	135 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.	R\$ 160.000,00
3.1.91.13.00.00	137 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00.00	142 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 20.000,00
07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	145 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.	R\$ 150.000,00
3.1.91.13.00.00	147 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.91.13.00.00	156 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 16.000,00
07.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2024	PROFISSIONAIS EM EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.13.00.00	164 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00.00	165 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 149.000,00

07.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2100	PROFISSIONAIS EM EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO – ED. INFANTIL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	194 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.	R\$-200.000,00
3.1.91.13.00.00	196 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:

07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	150 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00.00	152 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 80.000,00

07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	159 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
4.4.90.52.00.00	162 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 29.000,00

07.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	167 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.	R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00.00	168 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00.00	169 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
3.3.90.08.00.00	170 OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS DO S.	R\$ 29.000,00
3.3.90.30.00.00	171 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00

07.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	176 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.	R\$ 40.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

3.1.90.13.00.00	177	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00.00	178	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00	181	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
07.05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2061		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	184	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.00	185	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
3.1.91.13.00.00	186	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 90.000,00
3.3.90.30.00.00	188	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 19 dias de setembro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária de Administração